

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez e trinta da manhã, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se ordinariamente os vereadores: Ana Paula Alcântara de Carvalho Araújo, Damião de Souza, Jandilson Mendes Maranhão, José Galdino de Sales, Marizete Helena de Souza Montenegro, Niédson José Brito Siqueira, Paulo Almir Moraes, Rosinaldo de Oliveira Sá e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Sob a presidência do vereador Jandilson Mendes Maranhão, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se presença unânime. Iniciando os trabalhos, o vereador Jandilson saudou a todos os presentes, expressando satisfação por mais esse encontro legislativo, em prol do município. O vereador Damião solicitou a palavra e fez um desabafo sobre a divisão, a corrupção e as traições vivenciadas dentro de um processo eleitoral. Pediu mais temor a Deus e mais respeito ao próximo, pois todo e qualquer poder deve ser exercido com dignidade e fraternidade. Em seguida, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do vereador Walfredo Carlos de Souza Dantas: Proíbe o exercício de cargo, emprego ou função pública por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos contra animais no município de São José dos Cordeiros e dá outras providências. Concluídas a apresentação, o vereador Walfredo defendeu sua propositura, explicando que os vereadores são muito cobrados em relação a situação dos animais em situação de abandono e maus-tratos. Disse considerar importante que, antes, da realização da audiência pública, proposta pela colega Ana Paula, concretizar a aprovação desta matéria que é uma ferramenta de punição para quem comete qualquer tipo de abuso contra os animais, não somente com os de rua, mas a todos que sofrem maus-tratos, como também servirá como um forte argumento para apresentar a população. Relatou um caso de abuso que presenciou contra um animal, o que o motivou a preparar este projeto. A vereadora Ana Paula teceu elogios ao projeto apresentado pelo o colega e já antecipou que pretende criar uma lei de criação de zoonoses, através da secretária de saúde e vigilância sanitária. Solicitou que o presidente agendasse uma data após às eleições para a realização da audiência pública. O vereador Branco Sá explicou sobre o trabalho da vigilância sanitária em relação aos animais, fez denúncias de maus-tratos e parabenizou ao colega pela a propositura. O Presidente Jandilson parabenizou ao colega pelo o projeto e relatou sobre um caso que testemunhou, enfatizando a importância da conscientização da população em relação ao cuidado com os seus animais, esclarecendo que, os principais responsáveis pelos mesmos são os seus tutores. O vereador Niédson destacou a importância da matéria em pauta e externou a satisfação que sente em participar de um grupo tão harmônico e com enfoque, sobretudo, no bem-estar da população. O projeto foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, o vereador Walfredo endossou apoio a fala do vereador Damião, no início da sessão, destacando ser muito coerente e pertinente ao



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Casa Genival Aires de Queiroz

momento vivenciado. O vereador Branco Sá também corroborou com a fala de Damião, lamentando a falta de respeito de alguns candidatos que desejam o poder a qualquer custo, sem respeitar os demais postulantes, muito menos a população. Elogiou a postura de Jandilson como presidente, sua amizade e abertura ao diálogo. Afirmou que, independente do resultado das eleições, sente-se realizado em ter participado de um grupo tão democrático e fraterno. O presidente Jandilson pediu a bênção de Deus a todos nesse período de campanha eleitoral e que permaneça a motivação do grupo em buscar sempre o bem da população. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE-

PRIMEIRO-SECRETÁRIO-

SEGUNDO-SECRETÁRIO-

VICE-PRESIDENTE-

Jandilson Mendes Maciel
DAMIÃO DE SOUZA

Marizete de Souza Montenegro

Wagner Carlos de Souza Santos

José Galvão de Sá
Wenderson José Brito Siqueira
Ana Paula de Santana de C. Araújo
Rosinaldo de Oliveira Sá